

Reunião CIPAM Proposta de Resolução Conama para coprodutos siderúrgicos

Videoconferência, 17 de julho de 2020

Coprodutos Siderúrgicos em números

Coproduto siderúrgico é um material ou substância resultante do processo de produção siderúrgico com **diferentes possibilidades de uso no mercado.**

Em 2019 foram produzidas 29 milhões de toneladas de aço bruto

e 15 milhões de toneladas de coprodutos*

A indústria do aço têm **dificuldades em realizar o aproveitamento dos coprodutos** siderúrgicos por serem **categorizados como resíduos** – situação que não ocorre em outras cadeias produtivas

^{*} Fonte: Relatório de Sustentabilidade do Instituto Aço Brasil – Ano 2018

Exemplos de Coprodutos Siderúrgicos





AGREGADO DE ACIARIA

CORRETIVO DE SOLO E FERTILIZANTE







FABRICAÇÃO DE CIMENTO

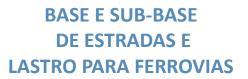






AGREGADO DE ACIARIA









Impactos ambientais positivos do uso de coprodutos



Para promover e incentivar a plena utilização dos coprodutos siderúrgicos e ampliar os benefícios econômicos e ambientais, faz-se necessário:

- Diferenciar coprodutos e resíduos na legislação;
- Estabelecer políticas para uso sustentável de coprodutos.

Resolução CONAMA para coprodutos siderúrgicos

NOSSA PROPOSTA:

Estabelecer critérios para valorizar e promover o uso de coprodutos siderúrgicos como matéria-prima ou insumo em processos ou atividades

A regulamentação incentivará a disseminação do uso desses coprodutos, possibilitando:

- Aumentar a reciclagem e reutilização de materiais;
- Reduzir a extração de recursos naturais;
- Agregar valor aos materiais ou substâncias resultantes do processo de produção siderúrgico;
- Orientar tratamento do assunto (legal e técnico) no território nacional;
- Incentivar a P&D visando novos mercados e diversificação das aplicações;
- Promover a Economia Circular.

Existe legitimidade e amparo na legislação federal

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) traz **princípios, objetivos e instrumentos**, que vão além da gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos propriamente ditos.

- ₋ A PNRS prioriza a <u>não geração</u> e <u>redução</u> de <u>resíduos</u>.
- Além disso, a PNRS traz como premissas:
 - "a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta" (art. 6º, V); e
 - "o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania" (art. 6º, VIII).

O ponto central da proposta é valorizar materiais, aumentando seu ciclo de

Argumentos para regulamentar o uso de coprodutos siderúrgicos no território nacional

- _ **Dificuldades** a partir da omissão/falta de alinhamento da legislação:
 - Atualmente os sistemas de gerenciamento de resíduos não diferenciam coprodutos de resíduos sólidos;
 - A ausência de regulamentação traz insegurança jurídica e heterogeneidade no entendimento sobre o tema;
 - Utiliza-se o mesmo tratamento de destinação ou disposição final aplicáveis aos resíduos;
 - Entraves legais (ex. exigências aplicáveis ao transporte de resíduos, por exemplo);

Isonomia de tratamento de materiais utilizados para mesma aplicação

Quebrar paradigmas

Matérias e substâncias provenientes de diferentes processos produtivos não apresentam tratamento uniforme

- Indústria do leite, gera soro de leite, que é considerado resíduo, embora utilizado como insumo na produção de laticínios;
- Indústria cloro-álcalis, gera soda cáustica e hidrogênio que são considerados produtos;
- Indústria do petróleo, que gera o betume que é considerado produto, usado para fabricação do asfalto.

Na composição do pavimento asfáltico são utilizados tanto derivados do petróleo, quanto agregado siderúrgico, e estes possuem tratamento diferente. Embora ambos sejam materiais secundários de processos produtivos, o agregado siderúrgico é considerado **resíduo** enquanto o asfalto **não**.



Fomento à economia circular

- Minimizar o desperdício e garantir que os recursos permaneçam em uso pelo maior tempo possível é essencial para alcançar uma economia circular sustentável.
- Desta forma, os coprodutos siderúrgicos, ao serem utilizados no próprio processo ou como insumo de outros setores produtivos (cimento, construção civil, eletricidade, fertilizantes, tintas, etc) alavancam a economia circular.

FAZER MAIS COM MENOS E INCENTIVAR O
USO PLENO DE COPRODUTOS SIDERÚRGICOS

